



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio de projetos Institucionais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica e de Extensão Universitária.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04
Inscrição dos candidatos	12/04 a 20/04
Avaliação dos candidatos	24/04
Divulgação resultado preliminar	24/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04 a 25/04
Análise Recursos	25/04
Divulgação do Resultado Final	25/04

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/04 a 20/04/2018

2.2 Enviar e-mail para: cucasma@terra.com.br com nome, curso, semestre, disponibilidade de horário **até as 18h do dia 20-04.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por meio de entrevista com o candidato no dia 24-04, às 13h, na sala 1305A, 3º andar do Prédio 26 - Centro de Ciências da Saúde. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

3.1.1 Na entrevista, que será individual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e disponibilidade de carga horária. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de **R\$ 400,00 mensais**, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01 - Extensão Edital FIEIX	048243	Ações interdisciplinares pós alta hospitalar: fortalecimento da autonomia do usuário e educação permanente para o trabalhador da saúde	Multiprofissional	Maior dezembro/2018
01-Pesquisa Edital FIPE Júnior	047980	Vivências de usuários com estomia após alta hospitalar	Multiprofissional	Maior dezembro/2018
02- Pesquisa IC-HUSM	046904	Sonolência diurna excessiva e seus efeitos na saúde de trabalhadores de enfermagem de uma instituição pública	Multiprofissional	Maior dezembro/2018

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Para Bolsista de Extensão - **Participar da Instrução sobre Extensão que será realizada durante a JAI.**

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 Apresentar dados parciais na JAI.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cucasma@terra.com.br ou pelo telefone 999576827.

Santa Maria, 16 de abril de 2018


Rosângela M. da Silva
Enfa. Profa. Dra.
COREN 136718

Enfa. Profa. Dra. Rosângela Marion da Silva